

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2392 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 23 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 118/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4, com área de 262,07M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4, com a área de 131,035M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4-A, com área de 131,035M² situado na Rua São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4, com área de 262,07M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4, com a área de 131,035M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/4-A, com área de 131,035M² situado na Rua São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. LARISSA YOHANA AUGUSTO ANDREATTI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 087.849.549-57, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2392 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 23 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 130/2024

“Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do mandato do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

Considerando a ausência de inscrição para as Eleições das Entidades Representantes da Sociedade Civil Organizada do CMDCA biênio 2024/2026, no qual foi publicado em Diário Oficial em 11 de março de 2024;

Considerando a Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pilares constitucionais do Estado Democrático de Direito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado em caráter excepcional, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sabáudia, com mandato para o biênio 2022/2024, que se encerra em 05 de maio de 2024, por mais 90 dias, a encerrar-se em 03 de agosto de 2024.

Art. 2º - A prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, biênio 2022/2024 – Decreto nº 068/2022, será realizada somente pelo prazo necessário para conclusão do Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2392 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 23 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2392 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 23 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 2390, página 5 em 19/04/2024.

ONDE SE LÊ:

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de **Licitação nº 002/2024** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, CNPJ 51.318.373/0001-46, organizadora do curso “IMERSÃO LEGISATIVO MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OS DESAFIOS DO ANO ELEITORAL” no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 018/2024

LEIA-SE:

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de **Licitação nº 004/2024** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, CNPJ 51.318.373/0001-46, organizadora do curso “IMERSÃO LEGISATIVO MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OS DESAFIOS DO ANO ELEITORAL” no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 018/2024.

Edifício da Câmara de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO
JOSE
BRITO:468279
51987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.04.23 10:51:46
-03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia